

Consulta

De: Paulo Adolfo Dietziker <paulo.adolfo@terra.com.br>

Assunto: Emissão de poluentes em tanques API

Prezado Sr. Santini, existe alguma norma ou regulamentação a respeito de limite para emissão de poluentes através do vent em tanques de armazenagem atmosférica (API 620) por evaporação ou durante carga e descarga?

Resposta

1- A maioria dos tanques de armazenamento opera em pressão atmosférica, porém há tanques projetados para operarem com pressão interna: são os tanques dimensionados e construídos conforme a norma API Std 620.

Os tanques de projeto e construção conforme o API Std 620 – *Design and Construction of Large, Welded, Low-pressure Storage Tanks* são tanques de armazenamento que, teoricamente não apresentam perdas ou emissões para atmosfera, pois, resistem à pressão interna máxima de 15 psig (1,0 kgf/cm² man).

Assim absorvem as movimentações de entrada e saída de produto e as variações climáticas atmosféricas.

2- No Brasil o órgão que regula as emissões atmosféricas é o CONAMA-CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, que estabelece a referência nacional dos limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos.

Temos duas resoluções:

- RESOLUÇÃO Nº 436, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 Publicada no DOU Nº 247, 26 de dezembro de 2011 para as fontes fixas existentes ou com licença de instalação requeridas antes de 2 de janeiro de 2007, data de entrada em vigor da Resolução CONAMA No 382, de 2006.

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=660>

- RESOLUÇÃO Nº 382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006 para os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas com licença de instalação a partir de 02/01/2007.

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res06/res38206.pdf>